



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 31

Estabelece Comitê de Avaliação responsável pela análise da documentação e dos projetos de proponentes ao Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Curitiba, a serem executados no ano de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 4º do Regimento Interno da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, aprovado pelo Decreto Municipal nº 85, de 22 de fevereiro de 2007, tendo em vista o disposto no Artigo 2º, Inciso V, no Artigo 26, do Decreto Municipal nº 1.575, de 15 de setembro de 2023, e com base no Protocolo nº 01-262146/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Comitê de Avaliação responsável pela análise da documentação e dos projetos de proponentes ao Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Curitiba, conforme determinam o Decreto Municipal nº 1.575, de 15 de setembro de 2023 e a Resolução CIE nº 003/2023, de 20 de setembro de 2023, para os projetos a serem executados no ano de 2024:

Débora Mara Pedroso – Matrícula 115.588

Eros Fernando Mathoso – Matrícula 34.939

Guilherme André da Silva Schlichta – Matrícula 183.701

Lenon Augusto Jakemiv – Matrícula 183.761

Márcia Regina Walter – Matrícula 79.079

Patrícia Lange Milléo – Matrícula 50.504

Paulo Cesar Boberg – Matrícula 78.199

Vinicius Marques de Souza – Matrícula 146.909

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 7 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Carlos Eduardo Pijak Junior
**Secretário Municipal do Esporte, Lazer e
Juventude**

